

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
CHAMADA INTERNA Nº 1/2026/PPGBIOTEC/UEFS  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL IMPLEMENTAÇÃO DE  
BOLSA(S) COM ACÚMULO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTROS  
RENDIMENTOS**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Considerando a [Portaria Capes nº 133](#), de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES no país, com atividade remunerada ou outros rendimentos;

1.2. Considerando as recomendações publicadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, por meio [Resolução Consepe 034/2024](#); e

1.3. Considerando as [Normas Internas \(001/2024\)](#) homologadas em 11/07/2024 pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec-UEFS),

1.4. Torna-se pública a presente Chamada Interna para formação de cadastro reserva e futura distribuição de **bolsa (s) CAPES de Demanda Social (DS) de doutorado** para discente (s) do PPGBiotec com atividade remunerada ou outros rendimentos.

## **2. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

2.1. Esta Chamada Interna tem o objetivo de formar cadastro de reserva de candidatos (as), regularmente matriculados (as) e com vínculo empregatício e/ou que exercem outras atividades remuneradas comprovadas, para futura implementação de bolsa(s) CAPES-DS que venha(m) a vagar no âmbito do PPGBiotec.

2.2. O valor mensal da bolsa é o previsto nas portarias vigentes da CAPES.

**2.3. A vigência das bolsas será da data de implementação até, no máximo, dia 30 de setembro de 2026.**

**2.4. Caso ingressem no PPGBiotec discentes sem vínculo ou sem atividade remunerada, seja por meio de processo seletivo, seja por outras formas institucionalizadas, em qualquer tempo, a bolsa poderá ser remanejada.**

2.5. Em nenhuma hipótese a eventual cessação da atividade remunerada implicará a manutenção automática da bolsa até o término do curso, ainda que o Programa seja formalmente comunicado.

## **3. INSCRIÇÃO**

3.1. O (a) discente candidato (a) à bolsa deve estar matriculado (a) no PPGBiotec dentro do prazo regular (48 meses) no momento da candidatura.

3.2. A inscrição será realizada por e-mail ([ppgbiotec@uefs.br](mailto:ppgbiotec@uefs.br)), com o assunto “Inscrição Chamada Interna 1/2026 - Bolsas com Acúmulo - NOME DO(A) DISCENTE”, no período indicado no Cronograma (ANEXO I), devendo conter:

3.2.1. Solicitação de inscrição (ANEXO II) preenchida e assinada digitalmente;

3.2.2. Declaração de renda e condição familiar (ANEXO III), preenchida e assinada digitalmente.

3.3. Somente as inscrições com documentação completa serão consideradas para avaliação da candidatura.

#### **4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

4.1. As candidaturas serão avaliadas e homologadas pela Comissão de Bolsas. A classificação final para a distribuição de bolsa(s) existente(s) obedecerá aos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I. Menor renda per capita;

II. Menor carga horária da atividade remunerada ou outros rendimentos;

III. Maior tempo de matrícula no programa;

IV. Melhor classificação no processo seletivo de ingresso no PPGBiotec - UEFS.

#### **5. RESULTADO**

5.1. O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site do PPGBiotec-UEFS ([www.ppgbiotec.uefs.br](http://www.ppgbiotec.uefs.br)), na seção “Processo Seletivo”.

#### **6. ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA**

6.1. O (a) discente com candidatura aprovada **e que for convocado nominalmente** deverá entregar por e-mail a seguinte documentação em formato PDF, até a data estipulada no cronograma:

a) Cópia de documento de identificação com foto;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Cópia de comprovante bancário (extrato ou saldo com identificação do titular e de seus dados bancários);

e) Cópia do comprovante de matrícula;

f) Termo de compromisso do bolsista, [modelo CAPES](#), devidamente assinado pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos);

g) [Formulário DS/CAPES](#) de cadastro de bolsa, devidamente assinado pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos);

h) [Autodeclaração sobre atividades remuneradas](#) no início da vigência da bolsa devidamente assinada pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos); e

i) [Declaração de comprometimento](#) de cumprir carga horária mínima estabelecida pelo (a) docente orientador (a), devidamente assinada pela pessoa candidata à bolsa e docente orientador (a) (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos).

## 7. OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

7.1. Caso haja vaga de bolsa a ser implementada, a pessoa candidata classificada será informada por e-mail acerca do seu preenchimento, obedecendo à ordem de classificação final.

7.2. Para ser concedida bolsa com acúmulo, o(a) discente deve dedicar-se às atividades diretamente relacionadas à pós-graduação em uma carga horária mínima a ser estipulada pelo (a) docente orientador (a) e firmada na declaração de comprometimento e terá sua frequência mensal avaliada pelo (a) orientador (a), por formulário específico.

7.3. Caso haja mudança de situação da atividade remunerada ou outros rendimentos, o (a) bolsista deve preencher, assinar e encaminhar nova autodeclaração e enviá-la para o Colegiado, via e-mail.

7.4. O (a) discente deverá entregar relatório de atividades ao programa até 30 dias após o término do prazo da concessão, a fim de acompanhamento de desempenho e cumprimento de atividades relacionadas à pós-graduação. Esse relatório deverá ser avaliado pelo (a) orientador (a), que emitirá um parecer (aprovando ou não) e encaminhará à coordenação do PPG para anuência.

7.5. O (a) discente que tenha participado da chamada interna anterior, já contemplado com a bolsa, e que queira se inscrever na chamada interna atual, deverá entregar, no ato da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no parágrafo anterior.

7.6. O não cumprimento de qualquer das obrigações implicará no cancelamento imediato da concessão da bolsa.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final homologado desta Chamada Interna terá validade entre maio e setembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

8.2. Após a divulgação do resultado, a convocação para preenchimento de cota(s) de bolsa (s) **será feita nominalmente**, conforme a (s) vaga (as) existente(s), obedecendo a ordem de classificação.

8.3. A participação e aprovação nesta Chamada Interna não garantem a concessão de bolsa, sendo formado apenas banco de reserva.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e apreciados pelo Colegiado do PPGBiotec-UEFS.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições online</b>	17 a 21 de abril de 2026
<b>Avaliação das candidaturas</b>	até 22 de abril de 2026
<b>Resultado final</b>	até 24 de abril de 2026
<b>Convocação nominal para envio da documentação constante do item 6</b>	até 27 de abril de 2026
<b>Final provável da vigência da (s) bolsa(s) que for(em) implementada (s)</b>	até 30 de setembro de 2026

## **ANEXO II**

### **SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A BOLSA COM ACÚMULO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTROS RENDIMENTOS**

**1. NOME:**

**2. CPF:**

**3. NÍVEL DO CURSO: DOUTORADO**

**4. NÚMERO DE CADASTRO NO CADÚNICO (sinalizar NÃO POSSUO, caso não tenha o cadastro):**

Tenho interesse em me candidatar à Chamada Interna XX/YYYY de Bolsas em Acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos e declaro que todas as informações fornecidas por mim são verídicas.

Cidade, Estado, DIA de MÊS de ANO.

**Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)**

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E CONDIÇÃO FAMILIAR

Eu, **(NOME COMPLETO)**, CPF **(NÚMERO CPF)**, residente em **(ENDEREÇO PESSOAL)**, matriculado (a) no nível **DOUTORADO** do PPGBiotec-UEFS, declaro que desenvolvo atividade remunerada ou outros rendimentos com renda mensal total no valor de R\$ **(INFORMAR VALOR)** com carga horária total de **(INFORMAR CARGA HORÁRIA)** horas e que possuo **(INFORMAR NÚMERO OU QUE NÃO POSSUI)** dependente(s) em minha residência.

Declaro que todas as informações fornecidas por mim são verídicas.

Cidade, Estado, DIA de MÊS de ANO.

**Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)**